

Processo: NUP/83926/2026/CMP

Ofício: NUD/678291/2026/CMP

Data: 06/10/2026

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M
ANTRAL
ANTROP
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Domus Social, E.M
INEM
Junta de Freguesia do Bonfim
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Departamento Municipal de Comunicação e Promoção
Departamento Municipal de Fiscalização
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de condicionamento de trânsito e estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de obras públicas, realização de diversos trabalhos, no âmbito da Empreitada de “*Requalificação da Avenida de Camilo*”, irá ser efetuado condicionamentos de trânsito e estacionamento, no seguinte arruamento e períodos:

Fase 1 — Do dia 12 de outubro de 2026 ao dia 10 de janeiro de 2027

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas, acesso a garagens e ao Liceu Alexandre Herculano

— Avenida de Camilo, em ambos os sentidos, no troço compreendido entre a Rua de António Carneiro e a Rua de António Granjo.

Permitir o estacionamento a veículos autorizados

- Avenida de Camilo, sentido nascente/poente, no troço compreendido entre a Rua de António Carneiro e o nº. 170 (5 + 8 + 7 lugares);
- Avenida de Camilo, sentido poente/nascente, no troço compreendido entre a Rua de António Granjo e a Rua de António Carneiro (12 lugares + 38 metros + 10 lugares).

Fase 2 — Do dia 11 de janeiro de 2027 ao dia 10 de abril de 2027

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens

— Avenida de Camilo, em ambos os sentidos, no troço compreendido entre a Rua de António Granjo e a Rua de Ferreira Cardoso.

Permitir o estacionamento a veículos autorizados

- Avenida de Camilo, sentido nascente/poente, no troço compreendido entre o nº. 170 e a Rua de Ferreira Cardoso (3 + 2 + 4 + 4 + 4 + 8 lugares);
- Avenida de Camilo, sentido poente/nascente, no troço compreendido entre a Rua de Ferreira Cardoso e a Rua de António Granjo (7 + 2 + 3 + 5 + 2 + 5 lugares).

A realização do condicionamento de trânsito e estacionamento ficará condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, nos três primeiros dias úteis de cada fase.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através dos link's:

Fase 1: <https://transito.cm-porto.pt/?n=NjU0MzgwLzlwMjYgQQ==>

Fase 2: <https://transito.cm-porto.pt/?n=NjU0MzgwLzlwMjYgQg==>

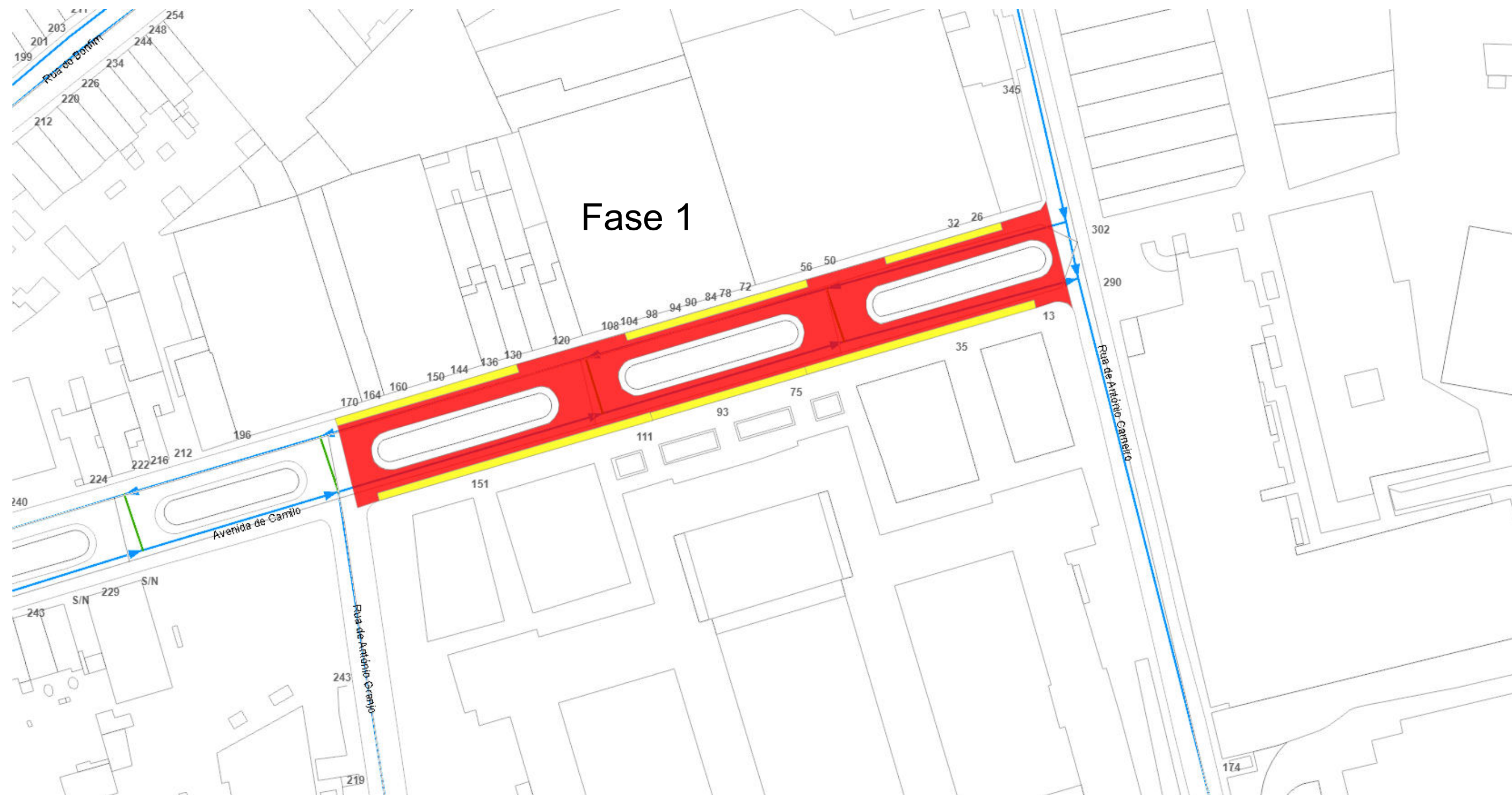
Anexos:

Informação e planta

Com os melhores cumprimentos

Assinado digitalmente por
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2026.10.07 09:55:14
+01:00

Pel'O Gestor do Processo



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito

NUD: 654380/2026 A

Escala: 1:800

Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=NjU0MzgWZlIwMjYgQQ==>

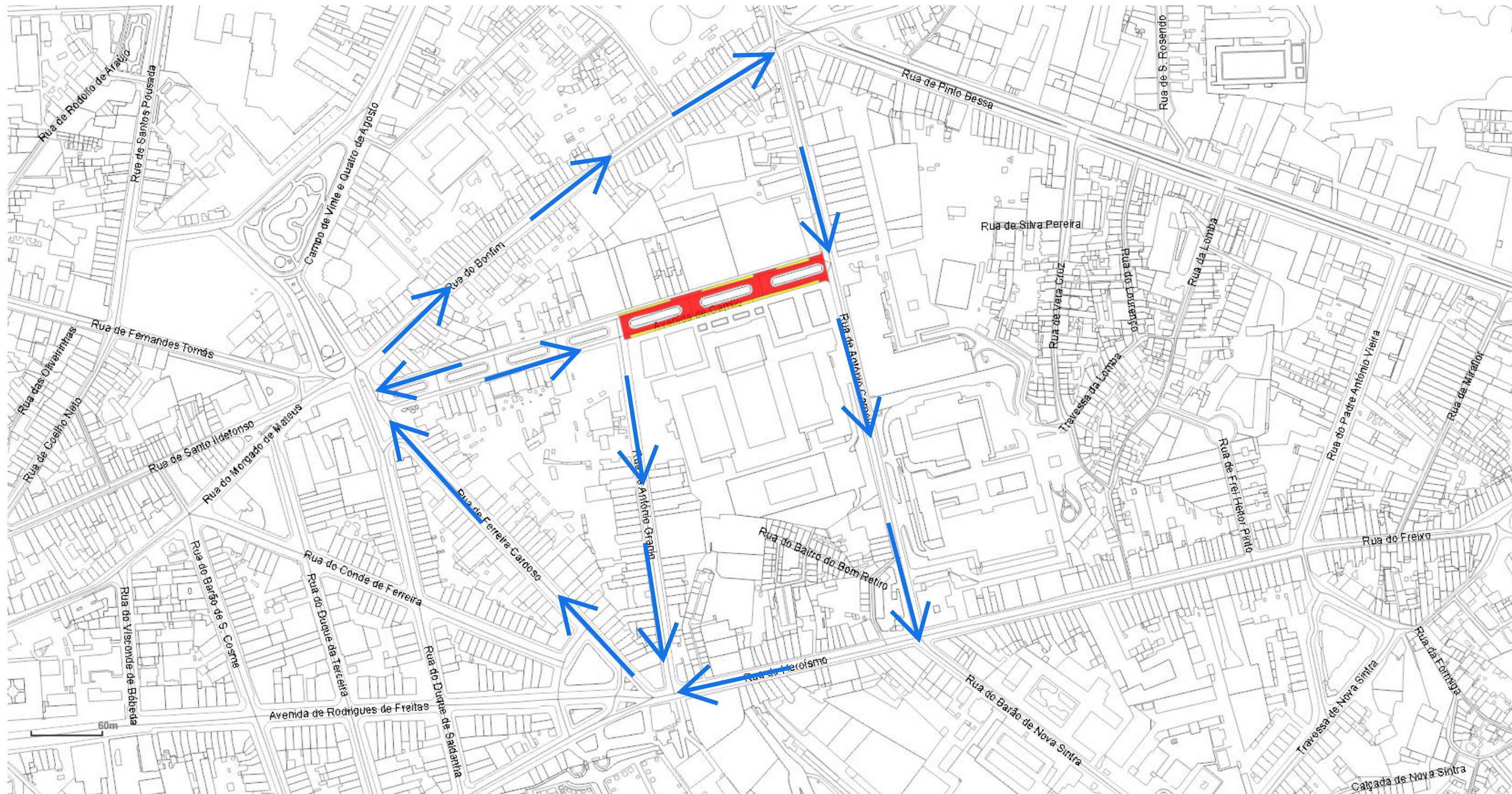
Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

Legenda:

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos



Porto.



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito Fase 1

NUD: 654380/2026 A

Escala: 1:2800

Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=NjU0MzgWZlZlWmJYgQQ==>

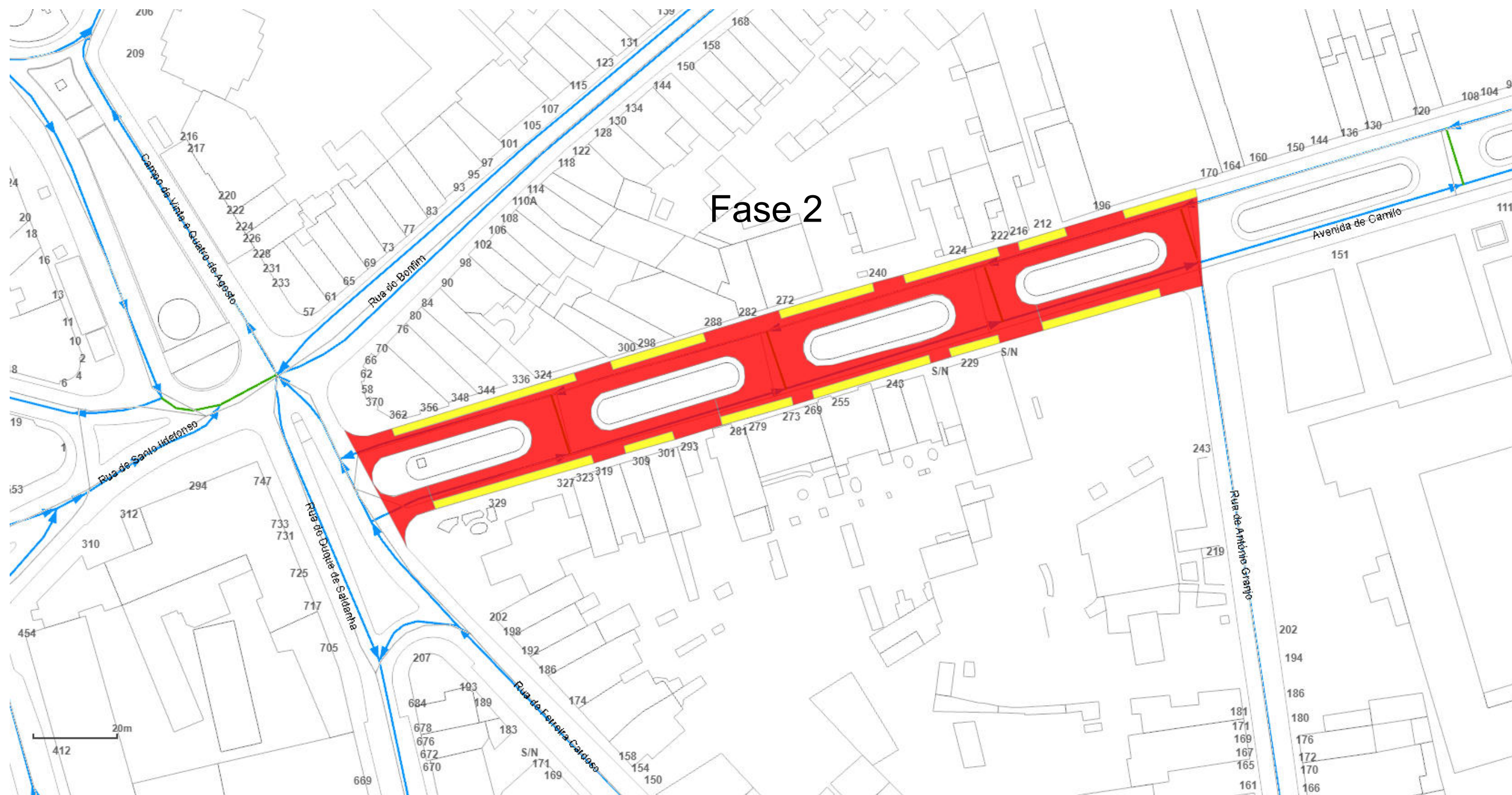
Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

Legenda:

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos



Porto.



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito

NUD: 654380/2026 B

Escala: 1:800

Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=NjU0MzgWLzlwMjYgQg==>

Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

Legenda:

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos



Porto.

